



MUNICIPIO DE REDONDO  
CÂMARA MUNICIPAL

## ATA N.º 20/2017

**DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 06/12/2017**

**INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas**

**TERMINUS DA REUNIÃO: 19,30 horas**

### **MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:**

**PRESIDENTE:** Sr. António José Rega Matos Recto

**VEREADORES:** Sr. David Manuel Palma Grave  
Sr. David Manuel Fialho Galego  
Sr. José Manuel Mendes Portel  
Sr. Luis Fernando Gomes Faleiro

### **OUTRAS PESSOAS**

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** José Bernardo Laranjinho Nunes

**Cargo:** Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

### **FALTAS**

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Operações Orçamentais: 2.184.576,83 €**

**Operações Não Orçamentais: 128.214,20 €**



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

## ABERTURA

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto (MICRE), na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Redondo, estando presentes os Senhores Vereadores David Manuel Palma Grave (CDU), David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP), José Manuel Mendes Portel (MICRE) e Luis Fernando Gomes Faleiro (PS).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

## ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação a ata nº 19/2017, da reunião de 22/11/2017, não havendo propostas de alteração foi a mesma submetida à votação.

A ata nº 19/2017, foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Presidente da Câmara propôs que se inclui-se na Ordem de trabalhos um ponto referente à Revisão do PDM.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, a introdução do ponto proposto, na ordem de trabalhos.

O Senhor Presidente da Câmara deu informação ao restante executivo, relativamente à situação da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), diz que se realizou ontem uma reunião onde foi eleito o Presidente, por voto secreto. Foi eleito o Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, e que a CDU não aceita o resultado da votação porque, dizem não estarem reunidas as condições da Lei, no



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



respeitante ao cumulativamente número de câmaras com o maior número de eleitores. Agora vai entrar-se com um processo judicial para se resolver a situação. Informou também que além de ter tido uma reunião com os técnicos da CCDRA, teve também uma reunião com o seu Presidente que lhe demonstrou uma enorme preocupação com a situação que se está a passar na CIMAC visto que a nível contratual, existem projetos que ultrapassam os 30 milhões de euros e estão parados. Ainda ontem, continua, se votou o pagamento a uma empresa que fez o estudo da Eficiência Energética na iluminação Pública no Alentejo Central (EEEF), que ronda os 21 milhões de euros e que para além dos fundos comunitários envolve também o Best Bank, já com contratos assinados ou em vias de serem assinados, e pode incorrer-se no risco de bloqueio dos procedimentos e as autarquias terem que devolver cerca de 414 mil euros.

O Senhor Vereador Luis Faleiro, solicitou cópia do contrato que existe com o Ministério da Administração Interna referente ao Posto da GNR.

O Senhor Presidente da Câmara informou que não existe contrato, é por força da Lei.

O Senhor Vereador Luis Faleiro solicitou o Regulamento Municipal de Trânsito.

Solicita, também, informação referente aos terrenos do Freixo, pretende saber quantas pessoas estão inscritas para adquirirem lotes.

Constatou que o Senhor Presidente está a fazer atendimento público, e congratula-se com essa situação, já lhe tinha sugerido no mandato anterior que assim o fizesse porque o atendimento público faz todo o sentido, não como era feito ao ser abordado na rua, dá um ar pouco digno à função e porque existem assuntos que requerem outro tratamento, até porque tem conhecimento que o Senhor Presidente recebe pontualmente pessoas no gabinete, o que acha muito bem, concorda que essa proximidade facilita o seu trabalho.

O Senhor Vereador David Grave, referiu que em relação à informação que o Senhor Presidente deu sobre a CIMAC, e mais como declaração política, porque, diz, na última reunião o Senhor Presidente fez umas considerações sobre essa situação dizendo que o



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Redondo deixou ao critério dos outros dois partidos que disputam a presidência. Diz não ser assim, até porque recentemente o Senhor presidente foi eleito pelo MICRE, e não foi a ideia que passou numas declarações que fez o MICRE nas redes sociais recentemente, e que não são nada abonatórias para o bom relacionamento e para quem disse aquilo que disse na última reunião. O comunicado diz que “o PCP está com uma atitude de base legal mas pouco ética, porque em ciclos eleitorais anteriores era o partido com mais Câmaras que presidia a CIMAC”, mas nunca aconteceu o que está a acontecer agora porque a Lei só entrou em vigor em 2013. Em 2013 a CDU tinha uma maioria relativa de municípios e tinha a maioria dos eleitores portanto nunca isto aconteceu, é a primeira vez porque anteriormente a representação dos eleitores não existia, portanto quem fez a publicação, fê-lo mal.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que existem coisas que o Senhor Vereador desconhece, se em 2013 ninguém levantou isso, o PS podia-o ter levantado, porque se o PS se junta com os três movimentos independentes passava a haver logo maioria.

Mas anterior a isso, em 2009, teve que ser criado um grupo de 5 pessoas para haver entendimento, e conseguiu-se, aliás designado G5. Agora não se consegue o entendimento, o que, diz, é de lamentar.

O Vereador David Grave reitera que a CDU em 2013 tinha a maioria relativa dos municípios e a maior representação de eleitores.

O Senhor Vereador David Grave, relativamente à proposta da Natalidade que já foi apresentada pelo PCP pergunta qual o ponto da situação, se já tem o parecer jurídico.

O Senhor Presidente da Câmara informou que ainda não foi elaborado o parecer jurídico.

O Senhor Vereador David Grave fala relativamente ao cemitério. Pensa que o Senhor Vereador José Portel, já no anterior mandato teve conhecimento de alguns problemas,



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

como a situação dos ossários, da necessidade de serem colocados, da fonte que está rota, de dar alguma dignidade aquele espaço e do cilindro que está na casa mortuária que já está há algum tempo sem funcionar e que às vezes era utilizado para os funcionários poderem tomar banho. Ainda sobre a questão do cemitério, pensa que um dos coveiros se vai reformar no início do próximo ano, pergunta se está previsto o preenchimento dessa vaga ou se ficará só um coveiro a desempenhar aquelas funções. E também porque o Senhor Vereador Luis Fernando já aqui tinha falado sobre a situação, das horas extraordinárias, pergunta se vai ser autorizado ao coveiro as horas extraordinárias até 60% do seu salário.

Referiu que no Loteamento da Quinta da Faia, e acredita que o problema já tenha sido detetado pelo Senhor Presidente, relativamente à iluminação do bairro, refere que o problema se deve ao projeto inicial, uma vez que foram colocados os postes de iluminação em frente às árvores. Enquanto as árvores foram pequenas tudo bem, diz, agora que cresceram, as luminárias estão tapadas pela sua copa, daí que há uma ou duas ruas que estão com muito pouca iluminação nenhuma, pergunta se isso já foi verificado e o que se pensou fazer.

Relativamente a questão do atendimento do Senhor Presidente, também verificou que estava a fazer atendimento, verificou a informação que foi disponibilizada no edital, que é por marcação. E uma vez que também solicitou gabinete e ficou de articular os horários e a forma de os fazer, vai depois apresentar ao Senhor Presidente o que pretende e se possível que também fosse publicado em edital a informação para esse atendimento, à semelhança do que o Senhor Presidente fez.

Relativamente aos apoios sociais, diz, o Senhor Vereador Luís Fernando tinha solicitado uma listagem de todos os pedidos que estavam no Gabinete de Ação Social, pergunta se já foi entregue e que também solicitava essa listagem.

Refere também que já tinha solicitado que as informações sobre as aquisições que deveriam vir a reunião de câmara, porque existem aquisições de bens e serviços que se tem conhecimento deles através do Portal da BaseGov, ou seja sabe-se das coisas por



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

onde não se deveria saber, devríamos ter conhecimento através de informação presente em reunião de câmara e não pelo Portal.

Relativamente à casa dos Magistrados, questão que já tinha sido referida noutras reuniões, presume que se falou nisso, não sabe se se chegou a concretizar, no Orçamento de Estado do ano passado estava previsto que fossem as autarquias a deter algumas responsabilidades em património que seja público. Não sabe se a câmara fez algumas diligências nesse sentido, de poder vir a usufruir daquele espaço para alguma atividade ou se está alguma coisa pensada ou não.

O Senhor Vereador David Galego referiu que em relação ao atendimento, tem o pedido feito, que vai entregar e onde solicita um espaço para fazer atendimento ao público, de preferência no Edifício dos Paços do Concelho.

Perguntou se chegou ao conhecimento do Senhor Presidente a informação de que a Empresa Fruteira Silva & Filhos de Santiago Maior pretendia adquirir um Lote na Zona Industrial.

Perguntou relativamente às ARU'S. Diz que fez uma análise e a ARU de Montoito é só apenas uma pequena zona da vila comparativamente a outras zonas, doutros concelhos em que são a vilas praticamente inteiras, se essa situação é possível de rever ou se por força da Lei não há hipóteses de alterar esse assunto, de facto era uma situação que em termos de apoio aos privados para reabilitação, seria importante, para que estes tivessem a possibilidade de obter financiamentos com taxas bonificadas ao abrigo do **IFRRU 2020** (Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas).

Relativamente ainda à habitação, o governo solicitou às camaras municipais para fazerem um levantamento das necessidades de realojamento habitacional esse prazo terminava a 31 de julho depois foi prorrogado e havia alguma insistência por parte do governo para saber concelho a concelho quais eram as necessidades de realojamento habitacional, queria saber o ponto da situação relativamente ao Concelho de Redondo.

Informa que teve conhecimento que está a decorrer um programa de candidaturas no âmbito do Turismo Alentejo/Ribatejo que é o 365 Alentejo/Ribatejo. Está a decorrer



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

desde 01 de dezembro e gostaria de saber se da parte do município vai ser feita alguma candidatura a esse programa.

Referiu a falta de informação que tem vindo a ter, preferia saber aqui nas reuniões, a informação que já tinha solicitado, que fosse disponibilizada com regularidade aos vereadores, as coisas vão acontecendo e por exemplo no dia 2 de dezembro na Covilhã decorreu um evento que se chamou o Natal Florido do Redondo, já agora perguntar em que ano é que esta promoção é feita, ainda bem que é feita congratulo-me com isso, mas gostaria de previamente também ter acesso como é que as coisas estão a decorrer, como é que estão planeadas, como são programadas, o que é que vai acontecer, onde é que estão pessoas presentes a representar o Município de Redondo. Como já solicitou por escrito, não é com pedido urgente estamos com a elaboração do Orçamento e as Grandes Opções do Plano em cima da mesa, mas é para lhe dar nota que em janeiro/fevereiro temos que pegar nesse assunto.

Pensava que o Senhor Vereador David Grave apresentasse uma situação que lhe chegou, até por parte da CDU, que tinha a ver com a limpeza dos filtros do ar condicionado das piscinas e salvo erro das escolas, não viu pessoalmente mas viu uma série de fotografias com os filtros sujos e a necessitar de uma manutenção urgente do AVAC, é importante tomar nota disso.

Perguntou sobre a situação que já tinha questionado sobre os balneários das piscinas, entre os idosos e as crianças, se entretanto já se tinha conseguido obter alguma informação a esse nível.

O Senhor Presidente da Câmara registou as sugestões e considerações, respondendo às questões colocadas pelo Senhor Vereador Luís Faleiro, relativamente ao contrato da GNR não existe contrato é por força da lei.

O regulamento de trânsito, vamos ver como está.

Quanto aos terrenos do Freixo, existem quatro ou cinco interessados nos terrenos, uma das pessoas até tem lá um lote e quer comprar outro, o que não pode. A câmara não tinha



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

lotes, aliás foi aqui deliberado a reversão dos lotes que estavam cedidos à Casa do Povo do Freixo. Estamos, diz, a tratar agora do registo dos lotes, estavam registados como equipamentos e agora o registo tem que ser alterado para habitação, e estamos a notificar aqueles que já excederam os prazos de construção, um já respondeu e o projeto já entrou na camara, os outros o Gabinete Jurídico da autarquia está a tratar, ou constroem ou reverterem para o município.

O Senhor Vereador Luís Faleiro perguntou se já sabe quando são colocados à venda.

O senhor Presidente informou que logo que o registo esteja feito são atribuídos.

A questão do atendimento ao público, teve a ver essencialmente, como percebem, diz, com a sua disponibilidade passou a ser menos, não deixei de atender ninguém independentemente do dia e da hora mas isto estava a complicar-se e levou-me a esta tomar esta medida, de fazer atendimento todas a segundas-feiras de manhã.

O Senhor Presidente, respondeu às questões colocadas pelo Senhor Vereador David Grave, referente ao arranjo do cilindro do cemitério, o funcionário também pode vir tomar banho aos estaleiros, o cilindro está situado na casa das autópsias, e está no estado que está porque não é utilizado, aquele cilindro era para permitir aos técnicos que faziam as autopsias tomarem banho, entretanto a lei alterou e deixaram de se fazer lá autópsias. Em relação ao coveiro, vamos ter que arranjar outro. Em relação às horas extraordinárias informa que os coveiros não estavam a exceder muito as horas, porque com dois coveiros não havia necessidade de estar a acumular horas, agora ficando só um, possivelmente terá que autorizar até aos 60%.

Relativamente à iluminação do Loteamento da Quinta da Faia, o que se tem que fazer é uma boa poda naquelas árvores, se até aqui não se podia, porque as árvores não tinham estrutura para isso, agora já têm, já estão acima das luminárias.

Em relação a listagem deu indicação para ser feita e entregue.

Em relação à aquisição de bens e serviços existem duas situações diferentes. Neste caso estamos a falar de dois equipamentos para a oficina das Ruas Floridas, um é uma mesa



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

interativa a outra é um painel eletrónico, estes equipamentos faziam parte do projeto que foi discutido e aprovado em reunião de câmara, portanto não podem dizer que não tiveram conhecimento.

Continuando no uso da palavra e relativamente à casa dos Magistrados, diz que se a autarquia pretender pagar cerca de duzentos e oitenta mil euros são nossas. Foi esse o valor atribuído às duas habitações, e que não aceitavam contra proposta ou se compra pelo valor definido ou fica ali e a câmara vai lá fazer a limpeza dos terrenos como tem feito até aqui.

O Senhor Vereador David Grave referiu que uma vez que há necessidade urgente de unidades de cuidados paliativos no distrito, como já referido pelo Senhor Presidente, seria de a câmara diligenciar esforços no sentido de saber se há viabilidade de um projeto nessa área para o concelho, até porque o imóvel é do estado.

O Senhor Presidente, respondeu às questões colocadas pelo Senhor Vereador David Galego, referiu que em relação ao interessado no lote da Zona Industrial, soube por interposta pessoa que o senhor tinha demonstrado interesse em vir para o Redondo e não ficar no Alandroal porque aqui não havia impostos a pagar, ou pagava muito menos do que pagava no Alandroal. À pessoa que falou comigo disse-lhe que transmitisse ao proprietário da empresa que viesse ter um dia comigo e que de acordo com a disponibilidade existente não via qualquer inconveniente.

Acerca das ARU's referiu que quando foi assinar um contrato a Vila Nova de Milfontes, esteve alguns minutos a conversar com o Senhor Ministro das Infra Estruturas acerca do assunto, e se assim foi é porque ele já tinha conhecimento do ponto da situação, possivelmente através da CCDRA. Falamos, diz, sobre as intervenções que nós tínhamos a nível da ARU's, quando lhe disse que tinha uma de 36,13Km e outra de 9Km, o Senhor Ministro questionou se não era demais, que nem as cidades tinham, e que foi convidado a vir visitar as intervenções que nós fizemos ao abrigo da mobilidade e da regeneração urbana, porque já temos obras feitas nestas duas áreas de reabilitação, disse-me também



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

saber o que estava feito e o que nós nos tínhamos proposto a fazer. Perguntou ainda qual o valor total do investimento previsto, e eu informei que era superior a quinze milhões de euros. Isto para dizer o quê, continua, para dizer que somos das vilas, e podemos também aqui incluir um grande número de cidades e até algumas capitais de distrito que temos as ARU's maiores. Informou que está previsto nas Grandes Opções do Plano para 2018/2021, o alargamento das ARU's, já por causa do IFRU, de forma a permitir que os privados se possam candidatar a ele, têm que estar constituídas as áreas de reabilitação urbana, por isso a inclusão nas GOP's.

Referiu que a questão do realojamento, foi respondida. Foram aprovados 527 mil euros aprovados para o Bairro da Misericórdia, e tinha metido também, mas não foi aprovado, porque não está de acordo com as regras, o Pré-Fabricado, porque só é considerado o que é transformação do existente e criação de condições de habitabilidade tendo sempre em conta a eficiência energética, isto é fundamental.

Referiu que nas candidaturas ao 365 Alentejo/Ribatejo, ainda foi analisado o Regulamento.

Referente ao Natal Florido, foi uma solicitação da Câmara Municipal da Covilhã, tendo em conta a Rua Móvel que lá esteve, e o êxito que ela teve. Isto foi feito num museu, Museu de Arte Sacra, a autarquia foi lá montar as peças, que foram feitas pelas senhoras que fazem as flores para as Ruas Floridas.

Informou que em relação aos filtros do ar condicionado, a manutenção é feita com alguma regularidade, o que aconteceu, e o que se vê nas fotografias, são as grelhas que acumulam as impurezas o que é normal acontecer.

Referiu que em relação ao balneário a situação está resolvida, é a indicação que tem. Agora temos uma outra situação mais grave, que era bom também ser aqui analisada, temos um funcionário da câmara que vai à piscina com a filha, e por força que quer dar banho à filha nos balneários femininos, o que tem de acontecer, é que, se é ele que vai com a filha, têm dar banho á filha nos balneários masculinos. Não se pode meter um adulto do sexo masculino nos balneários femininos. Informa que os horários foram alterados para prevenir essas situações.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente
4. Lote da Zona Industrial de Redondo
5. Pedido de cedência dos edifícios escolares de Foros da Fonte Seca e Vinhas pela Paróquia de Redondo
6. Dívidas de Água em Prestações
7. Alteração ao projeto de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo: Unidade A – 2ª Fase
8. Subsídios
9. Nomeação da Comissão de Vistorias
10. Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso
11. Tabela de Tarifas para 2018
12. Proposta - Regulamento de Taxas e Licenças Municipais 2018
13. Proposta – Definição do número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis
14. Criação de Unidades Orgânicas dirigidas por cargos dirigentes de 3º grau
15. Proposta das Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2018-2021 e Orçamento Municipal para 2018
16. Proposta do Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o ano de 2018
17. Proposta de Abertura de Procedimento para Revisão do PDM
18. Alteração Orçamental

### Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

### **Processos de Urbanismo**

Presente o processo de urbanismo nº 43/17, requerimento nº 587/17, em que é requerente Lesya Berezhnytska, residente em Monte da Vidigueira, no Freixo, solicita alteração do alvará de loteamento municipal do Freixo que consiste na modificação do polígono de implementação do anexo / garagem.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 29/11/2017, aprovar a alteração.

Presente o processo de urbanismo nº 34/17, requerimento nº 742/17, em que é requerente Manuel Manços Franco, residente em Montoito, solicita deferimento do processo de licenciamento e que se preceda à emissão da licença de utilização para arrumos, do prédio sito na Rua de Redondo n.º16, em Montoito.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 24/11/2017, aprovar o licenciamento.

Presente o processo de urbanismo nº 35/12, requerimento nº 767/17, em nome da Sociedade Mouchão da Póvoa Lda, solicita certidão comprovativa de viabilidade relativa ao Pedido de Informação Prévia.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer jurídico datado de 04/12/2017, aprovar emitir parecer favorável ao supra requerido.

Presente o processo de urbanismo nº 18/17, requerimento nº 718/17, em nome da Sociedade Mouchão da Póvoa Lda, solicita deferimento do projeto de arquitetura/legalização, referente à ampliação de um pavilhão agrícola e alteração de uso do mesmo para adega sita na Herdade das Courelas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 23/11/2017, aprovar o licenciamento.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente o processo de urbanismo nº 29/16, requerimento nº 757/17, em nome da Sociedade Monte das Nogueiras, Lda, solicita deferimento do projeto de arquitetura da construção de um pavilhão agrícola no Monte da Regueira em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 04/12/2017, aprovar o licenciamento.

### **Expediente**

Atribuição de Cabazes de Natal

Propôs o Senhor presidente que a Câmara atribua um cabaz de Natal, a famílias necessitadas, carenciadas e já referenciadas. Deu informação do levantamento efetuado, quais as famílias abrangidas e a composição do cabaz que será entregue a cada uma.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a atribuição dos cabazes.

Presente um requerimento em nome de António Manuel Ramalhosa Concha Pita da Fazenda, solicitando que o lote n.º38A da Zona Industrial de Redondo, lote que lhe foi doado pela sua mãe, reverta a favor do Município.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a reversão do lote nº 38A da Zona Industrial de Redondo, nos termos solicitados.

Presente um requerimento em nome de Victor Albino Ramos, solicitando o aluguer da habitação sita no Bairro do Calvário n.º9, em Redondo, solicita também apoio nas obras de remodelação/adaptação da habitação, dada a incapacidade de mobilidade da sua esposa, pois só se desloca em cadeira de rodas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, arrendar a habitação e apoiar nas obras de remodelação/adaptação da habitação.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Informou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que para se proceder ao lançamento de fogo-de-artifício, é necessário a emissão de declaração especial de Ruido conforme previsto no Decreto-lei n.º9/2007 de 17 de Janeiro, propõe que se delibere autorização para o lançamento de foguetes na noite de Passagem de Ano.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada.

Informou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que lhe foi feito um pedido verbal, por um particular a solicitar a cedência da casa da Rua do Castelo para alojar uns familiares durante uma noite.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, indeferir o pedido solicitado

**Pedido de cedência dos edifícios escolares de Foros da Fonte Seca e Vinhas pela  
Paróquia de Redondo**

Presente um requerimento em nome de Paróquia de Redondo, a solicitar a cedência dos edifícios escolares de Foros da Fonte Seca e Vinhas, em regime de comodato.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, a cedência dos espaços nos termos solicitados.

**Dívidas de Água em Prestações**

Presente um requerimento em nome de Luís Fernando Falé Torgal, consumidor n.º 5740, solicitando autorização para o pagamento em 3 (três) prestações mensais, do valor em dívida referente a 2 (duas) faturas de água, no valor de 959,11 € (novecentos e cinquenta e nove euros e onze cêntimos), sendo que às prestações serão acrescidos os respetivos juros de mora.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e tendo por base a informação do Serviço de Águas, autorizar o pagamento da dívida em 3 prestações mensais, conforme solicitado.

O Vereador David Grave referiu que é preciso ter cuidado para não se abrirem precedentes nesta matéria. Estamos a falar de uma atividade económica na área do turismo que gera lucros.

### **Alteração ao projeto de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo: Unidade A 2.ª**

#### **Fase**

Informou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que foram efetuadas alterações ao projeto de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo: Unidade A -2ª Fase, que apresentou e passou a explicar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar as alterações ao referido projeto.

#### **Subsídios**

Considerando, as grandes linhas de política de atribuição às coletividades e agentes culturais do concelho, propõe-se nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ao Executivo Municipal, a aprovação da concessão dos seguintes apoios financeiros às seguintes coletividades e agentes culturais.

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia” o Senhor Vereador, Luís Faleiro não participou na apreciação, na discussão e na votação aquando da atribuição do subsídio ao Núcleo de Andebol de Redondo, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, ausentando-se da sala de reuniões durante o seu decurso, porquanto exerce as funções de Presidente da Direção do Núcleo de Andebol de Redondo.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído ao Núcleo de Andebol de Redondo, um subsídio financeiro para apoio às atividades desenvolvidas na época desportiva 2017/2018, no valor de 1.000,00€, (mil euros) de acordo e por conta do protocolado no âmbito das atividades promovidas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

O Senhor Vereador Luís Faleiro regressou à reunião.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído ao Montoito Sport Clube, um subsídio financeiro para apoio às atividades desenvolvidas na época desportiva 2017/2018, no valor de 500,00€, (quinhentos euros) de acordo e por conta do protocolado no âmbito das atividades promovidas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído ao Centro de Cultura Recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca, um subsídio financeiro para apoio às atividades desenvolvidas na época desportiva 2017/2018, no valor de 500,00€, (quinhentos euros) de acordo e por conta do protocolado no âmbito das atividades promovidas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído ao Redondense Futebol Clube, um subsídio financeiro para apoio às atividades desenvolvidas na época desportiva 2017/2018, no valor de 2.000,00€, (dois mil euros) de acordo e por conta do protocolado no âmbito das atividades promovidas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

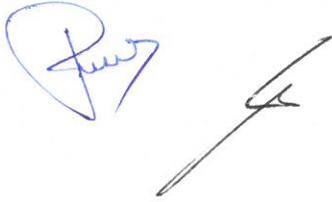
Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, um subsídio financeiro referente à 2.ª tranche do subsídio anual 2017, no valor de 5.000,00€, (cinco mil euros) de acordo e por conta do protocolado no âmbito das atividades promovidas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído à Filarmónica União Montoitense, um subsídio financeiro referente à 2.ª tranche do subsídio anual 2017, no valor de 5.000,00€, (cinco mil euros) de acordo e por conta do protocolado no âmbito das atividades promovidas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente um requerimento em nome do Redondense Futebol Club, a solicitar o apoio financeiro para realização do tradicional jantar de Natal para todos os atletas inscritos.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Informa o senhor Vereador José Portel, que o Redondense Futebol Club tem 87 jovens atletas inscritos nas camadas de formação, propõe que seja atribuído apenas às camadas jovens um subsídio financeiro no valor de 870,00€ (oitocentos e setenta euros), para a realização do jantar de Natal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente um requerimento em nome do Centro de Cultura Recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca, a solicitar o apoio financeiro para fechar a esplanada do Bar (Taberna do Centro), apresentando dois orçamentos com o valor da respetiva obra.

Propõe o Senhor Presidente que com base nos orçamentos apresentados, um subsídio financeiro no valor de 3.550,00€ (três mil quinhentos e cinquenta euros), para as obras solicitadas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

#### **Nomeação da Comissão de Vistorias**

Propôs o Senhor Presidente da Câmara a nomeação os seguintes funcionários para integrar a Comissão de Vistorias:

*Atendendo a que o n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (que aprovou o Regime Jurídico de Urbanização e Edificação) na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro dispõe:*

*«1 - Para além dos casos especialmente previstos no presente diploma, o presidente da câmara municipal pode ordenar a realização de vistorias aos imóveis em que estejam a ser executadas operações urbanísticas quando o exercício dos poderes de fiscalização dependa da prova de factos que, pela sua natureza ou especial complexidade, impliquem uma apreciação valorativa de carácter pericial.»*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

*Que existem várias situações em que a lei prevê a realização de vistorias, designadamente, no procedimento de autorização de utilização, sempre que o requerente não apresente todos os termos de responsabilidade exigidos (alínea a) do n.º 2 do artigo 64.º e artigo 65.º do R.J.U.E.) e no âmbito de imposição de obras de conservação ou demolição (artigo 89.º do R.J.U.E.)*

*De acordo com o artigo supra transcrito, as vistorias implicam uma apreciação valorativa de caráter pericial, distinguindo-se, por isso, de outras situações de fiscalização ou inspeção.*

*Todas as disposições legais citadas, prevêem que a comissão de vistorias seja composta, no mínimo, por três técnicos, dois dos quais necessariamente com habilitação legal para ser autor de projeto, correspondentes à obra vistoriada.*

*Proponho que a Câmara Municipal delibere nomear os seguintes funcionários para integrar a Comissão de Vistoria:*

*Efetivos: Francisco José Mayorga Perez Cardoso (Arquiteto)*

*José Ribeiro Proença Ribeiro (Engenheiro Civil)*

*Maria Dulce Gato Serranito (Engenheira Civil)*

*Supletivos: 1.º suplente – Maria Teresa Teles de Sousa Pacheco de Carvalho Pais*

*Leite (Arquiteta)*

*2.º suplente - Jorge Manuel Lopes Roque (Engenheiro Civil)*

*3.º suplente - José Luis Patinha Bagulho (Assistente Técnico).*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

**Autorização prévia prevista na Lei dos Compromissos para o ano de 2018 (art.º 6.º, n.º1, alínea c) da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro)**

Foi presente a Proposta, referente à autorização prévia genérica a tomar pela Assembleia Municipal no âmbito da Lei dos Compromissos.

*“A delegação de competências é o ato pelo qual um órgão da administração, competente para decidir em determinada matéria, permite de acordo com a lei, que outro órgão ou agente pratiquem atos administrativos sobre a mesma matéria, sendo para isso necessário verificarem-se três requisitos:*

- a) uma lei que preveja expressamente a faculdade de um órgão delegar poderes noutra órgão ou agente;*
- b) a existência de dois órgãos ou de um órgão e um agente da mesma pessoa coletiva pública;*
- c) o ato pelo qual o delegante concretiza a delegação dos seus poderes no delegado permitindo-lhe a prática de certos atos na matéria sobre a qual é normalmente competente.*

*Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:*

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

b) *Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.*

*Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.*

*Considerando, que o art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art.º 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.*

***Propõe-se***, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente ao Presidente da Câmara Municipal, com base no Decreto – Lei n.º 127/12, de 21 de junho:

***1.*** *Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelo Presidente da Câmara Municipal, nos casos seguintes:*

- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;*
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

2. *A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.*
3. *Ao abrigo do disposto no n.º3 do art.º6 da Lei n.º8/12, de 21 de fevereiro, na redação dada pela lei 22/2015, de 17 de março, delegue no Presidente da Câmara Municipal a competência para assumir compromissos plurianuais referidos no n.º1 do art.º6 da referida Lei, quando o valor do compromisso anual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º1 do art.º22 do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.*
4. *O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012.*
5. *Em cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do artigo 35º, articulado com a alínea c) do n.º 2 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara deve dar conhecimento à Assembleia Municipal das decisões tomadas ao abrigo da delegação de competência.”*
6. *A presente deliberação deverá ser submetida a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do n.º1 do art.º6 da Lei n.º8/12, de 21 de fevereiro e do art.º12 do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho.*

A Câmara Municipal deliberou, por maioria com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto, do senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal, José Portel, e dos senhores Vereadores, David Galego e Luís Faleiro e com a abstenção do senhor Vereador, David Grave:



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro e do art.º 12 do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho.

### **Informação do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais/2018**

Foi presente a proposta para atualização das Taxas e Licenças do Município de Redondo propondo a não atualização dos valores das Taxas e Licenças conforme previsto no n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Redondo.

*Que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Redondo, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 14 de janeiro de 2014, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão extraordinária de 26 de dezembro de 2013, os valores das taxas e licenças previstos no regulamento podem ser atualizados em sede de orçamento anual da Autarquia Local, de acordo com a taxa anual de inflação.*

*Que o último valor conhecido da taxa anual de inflação, medida através do índice de preços no consumidor (IPC), situa-se em - 1,4%.*

*Considerando o estado atual financeiro do país e as dificuldades com que muitas famílias sobrevivem, o executivo municipal, propõe a não atualização do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, conforme previsto no n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento, considerando que esta medida seja um contributo importante tanto para as famílias, como para as empresas.*

*Termos em que somos a propor ao executivo municipal:*

*Que aprove para o ano de 2018, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Redondo, a não atualização dos valores das Taxas e Licenças.*

*Que a deliberação que for tomada pelo órgão executivo seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos na alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada bem como, submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

### **Proposta de Definição do número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis**

Propôs o Senhor presidente da Câmara, que tendo em vista uma melhor eficácia, eficiência, desburocratização e melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado aos cidadãos e considerando que não existem, agora, limites à criação de unidades orgânicas flexíveis, conforme previsto no nº 2 artigo 255º Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), que o órgão executivo delibere propor à Assembleia Municipal, que o número máximo de unidades orgânicas flexíveis seja fixado em 6 (seis) nos termos da alínea c) do artigo 6º do diploma citado.

### ***Propostas do Presidente da Câmara Municipal***

*-Em vista a uma melhor eficácia, eficiência, desburocratização e melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado aos cidadãos;*

*-Considerando que não existem, agora, limites à criação de unidades orgânicas flexíveis e, tendo presente a informação jurídica datada de 29 de Novembro de 2017.*

**1. Propõe-se que o órgão executivo delibere propor à Assembleia Municipal, que o número máximo de unidades orgânicas flexíveis seja fixado em 6 (seis).**

*-Considerando ainda que compete à Assembleia Municipal a definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração quando estejam em causa direções de 3º grau.*

*-Considerando que a Assembleia Municipal deliberou na sua reunião de 27 Fevereiro de 2013 (onde foi aprovado o Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Redondo – publicado a 10 de abril na 2ª série –nº71- do Diário da República) fixar a remuneração na 6ª posição remuneratória da carreira de técnico superior (artigo 33º),*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

*bem como a área de recrutamento e o período de experiência profissional (artigo 32º) e, ainda, as competências genéricas das direções de 3º grau (artigo 19º).*

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal.

**Proposta de Criação de Unidades Orgânicas dirigidas por cargos dirigentes de 3.º grau**

Propôs o Senhor presidente da Câmara, que se delibere propor à assembleia municipal a criação de 2 (duas) unidades orgânicas de 3º grau, e competências das mesmas, conforme previsto nos nºs 2 e 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 49/2012, de 29 de agosto:

*Unidade Orgânica de 3º grau de Cultura :*

***1. São competências genéricas da Unidade Orgânica de Cultura:***

- a) Coordenar o planeamento e a programação de atividades e eventos de natureza cultural, proporcionando uma programação cultural diversificada, contribuindo para o enriquecimento cultural e intelectual dos munícipes;*
- b) Promover a coordenação da ação cultural dos diferentes agentes concelhios, tendo como objetivo o desenvolvimento de ações inovadoras e afirmativas da criatividade dos agentes locais;*
- c) Promover a publicação e o apoio à publicação de obras ou outros suportes de difusão dos valores culturais do município que interessem à história do Município e à preservação da sua identidade;*
- d) Assegurar o estudo, proteção, conservação, preservação, valorização, divulgação do património histórico, cultural e natural do concelho;*
- e) Promover o estudo, a salvaguarda e a divulgação do património cultural imaterial nos domínios das tradições orais, das práticas sociais e dos acontecimentos festivos;*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

*f) Efetuar a gestão e manutenção dos equipamentos culturais municipais nomeadamente a Biblioteca Municipal, os Museus Municipais, o Centro Cultural, o Arquivo Municipal, a Enoteca e o Pavilhão de Exposições;*

*g) Dinamizar e programar a atividade cultural do município, em articulação com os demais serviços municipais;*

*h) Promover e coordenar a salvaguarda do património arqueológico do concelho e organizar ou superintender escavações arqueológicas;*

*i) Elaborar e apresentar propostas bem como desenvolver todos os procedimentos administrativos para a classificação do património cultural de interesse relevante no concelho;*

*j) Garantir a articulação com outras estruturas da câmara, com vista à realização, acompanhamento, apoio e divulgação das atividades e iniciativas municipais;*

*k) Apoiar iniciativas particulares de reconhecido mérito no domínio da cultura.*

## **2. No âmbito dos Museus Municipais compete-lhe:**

*a) Assegurar a gestão do Museus Municipais, coordenando a conservação, investigação, dinamização e segurança de todos os bens sob a sua alçada;*

*b) Inventariar e documentar todas as coleções museológicas dos Museus Municipais;*

*c) Estudar, salvaguardar e divulgar as coleções museológicas dos museus municipais;*

*d) Promover o museu enquanto espaço de conhecimento, de comunicação e de lazer, contribuindo para a valorização das suas coleções e proporcionando a educação e o entretenimento;*

*e) Divulgar o património histórico, cultural e natural dos Museus Municipais aos diferentes públicos através de exposições de longa duração e temporárias, edições do*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



*Museu; sessões exteriores de divulgação; dinamização de ateliers, oficinas educativas e outras atividades lúdico-pedagógicas;*

*f) Promover e contribuir para o desenvolvimento da investigação nas áreas da história, da antropologia, da arqueologia, museologia, museografia e do património etnográfico;*

*g) Captar e diversificar o maior número de públicos para o Museu, desenvolvendo ações de estudo, documentação, transmissão, sensibilização, educação e divulgação;*

*h) Assegurar a realização de visitas guiadas, efetuar o acolhimento, o acompanhamento e a prestação de informação ao público visitante dos museus municipais.*

### **3. No âmbito do Arquivo Municipal compete-lhe:**

*a) Efetuar a promoção, divulgação e difusão do conhecimento dos acervos documentais, através do recenseamento e da elaboração das respetivas guias de inventário e catálogo de todo o património documental;*

*b) Gerir a documentação dos espólios e conjuntos de documentais provenientes dos diversos serviços municipais, com interesse histórico, patrimonial, arquivístico ou informativo;*

*c) Propor a eliminação dos documentos sem qualquer valor informativo ou histórico de acordo com as determinações legais e após o cumprimento dos prazos fixados por lei;*

*d) Gerir o arquivo histórico enquanto fonte de informação da história local, promovendo a recolha, tratamento arquivístico e preservação da documentação considerada de interesse para a história municipal, assegurando a sua difusão através de edições ou exposições dedicadas à história local ou a figuras e temáticas relacionadas com o acervo;*

*e) Envolver os agentes culturais e educativos nas atividades ligadas à pesquisa e divulgação da história do concelho.*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

**4. No âmbito da Biblioteca Municipal compete-lhe:**

- a) Gerir a Biblioteca Municipal de modo a garantir o acesso à informação e ao conhecimento através de todos os tipos de suporte desenvolvendo ações para todos os tipos de público;
- b) Promover iniciativas que fomentem os hábitos de leitura e facilitem o livre acesso a diferentes formas de expressão cultural;
- c) Assegurar a gestão e a organização do fundo documental atualizado e em bom estado de conservação, permitindo o acesso gratuito à informação e ao conhecimento promovendo hábitos de leitura junto das crianças e dos jovens;
- d) Elaborar projetos, iniciativas que contribuam para minorar a iliteracia;
- e) Realizar projetos e ações em parceria com a Biblioteca Escolar;
- f) Garantir o funcionamento da Biblioteca Itinerante, como polo dinamizador da leitura junto das populações das localidades do concelho.

Unidade Orgânica de 3º grau de Educação:

**São competências genéricas da Unidade Orgânica de Educação:**

- a) Colaborar na deteção de carências educativas na área do ensino pré-escolar e do 1º ciclo, analisando e propondo alternativas;
- b) Desenvolver projetos e ações que promovam o sucesso educativo e previnam a exclusão e o abandono escolar em parceria com o Agrupamento de Escolas;
- c) Proceder ao levantamento das necessidades dos alunos mais carenciados e, em função delas, propor auxílios económicos no âmbito da ação social escolar;
- d) Providenciar pelo fornecimento de refeições, assegurando o funcionamento dos refeitórios nas escolas;



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

- e) Organizar e assegurar o planeamento e a gestão das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico;*
- f) Coordenar e assegurar a componente de apoio à família das crianças matriculadas nos Jardins-de-infância da rede pública;*
- g) Elaborar o plano de transportes escolares e assegurar o seu cumprimento;*
- h) Assegurar a gestão dos recursos humanos da responsabilidade de autarquia afetos aos estabelecimentos de ensino;*
- i) Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Educação;*
- j) Coordenar a articulação das atividades educativas com outros serviços do município, nomeadamente do desporto, da cultura e da ação social, procurando concretizar programas conjuntos;*
- k) Apoiar os projetos educativos de todos os estabelecimentos de ensino do concelho;*
- l) Garantir a representação do município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Redondo;*
- m) Dinamizar a Biblioteca Escolar;*
- n) Elaborar o projeto educativo integrado em articulação com a comunidade educativa do concelho;*

**2. No âmbito do Centro Lúdico compete-lhe:**

- a) Dinamizar o espaço do Centro Lúdico promovendo ações que proporcionem novas experiências que levem ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, expressão e socialização;*
- b) Envolver os pais, educadores e comunidade em geral nas atividades promovidas pelo Centro Lúdico;*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

*c) Promover o Centro Lúdico junto dos professores e educadores do Agrupamento de Escolas como centro de recursos às atividades e projetos escolares.*

*Existirão, assim, 3 Unidades Orgânicas de 3º grau, que resultam da já existente com as duas, ora, propostas.*

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal.

**Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Quadriénio 2018-2021 e Orçamento Municipal para 2018**

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria e em minuta, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto, do senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal, José Portel, e dos senhores Vereadores, David Grave e Luís Faleiro e com a abstenção do senhor Vereador, David Galego;

- Aprovar o Orçamento Municipal para o ano de 2018;
- Aprovar as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2018-2021;
- Apresentar à Assembleia Municipal, os documentos previsionais, nos termos do n.º 1, do artigo 45.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;
- Remeter à Assembleia Municipal, sob forma de proposta, os documentos previsionais, para efeitos de apreciação e aprovação, nos termos do preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*Declaração de Voto do vereador David Galego (Uma Nova Atitude – Coligação PPD/PSD. CDS-PP) sobre o Ponto 15 da Ordem de Trabalhos: Proposta das Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2018-2021 e Orçamento Municipal para 2018.*

*A postura democrática da UMA NOVA ATITUDE é, e sempre será, de responsabilidade governativa no que respeita aos mais importantes desígnios do município, como é o caso do Orçamento para 2018. No entanto, consideramos que o nosso programa eleitoral*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

*apresentado a sufrágio nas autárquicas de 2017 dispõe de enormes contributos para o futuro dos Redondenses, e por isso a nossa posição será sempre de apresentar, de forma positiva e construtiva, em local próprio (reuniões de câmara), as propostas que consideramos ser as mais adequadas e que melhor servem os interesses dos munícipes do concelho de Redondo.*

*O vereador da Uma Nova Atitude (Coligação PPD/PSD, CDS-PP), absteve-se (viabilizando a sua aprovação) na votação da Proposta das Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2018-2021 e Orçamento Municipal para 2018, por considerar que o documento não reflecte a imperiosa necessidade de avançar com um trabalho estruturado e profundo, que definitivamente tenha foco total na criação de emprego, fixação dos jovens e promova uma forte dinâmica de crescimento económico.*

*O MICRE, com a conivência da CDU não aceitaram inscrever no texto das GOP 2018 a Criação da Redondinvest (Unidade específica que serviria de plataforma de integração e dinamização de toda a indução económica do concelho de Redondo). Esta entidade é fundamental, e o MICRE não teve a coragem política para o assumir, por se tratar de uma proposta eleitoral da UMA NOVA ATITUDE. É uma postura que se lamenta, quando o documento das Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2018-2021 está repleto de propostas do programa eleitoral do MICRE.*

*Ao contrário dessa postura, a UMA NOVA ATITUDE não se opôs a que qualquer outra força política inscrevesse no documento das GOP2018 todas as propostas e medidas que considerasse relevantes. Porque é assim a nossa postura na vida política e na democracia.*

*Esta posição intransigente do MICRE foi mais uma, das diversas tentativas que o MICRE tem, por vários meios, levado a cabo, neste novo cenário político, para inibir a intervenção proactiva e construtiva da UMA NOVA ATITUDE na vida democrática do concelho de Redondo. Não vão conseguir! Para bem do Redondo e dos Redondenses!*

*No entanto não podemos deixar de nos congratular que os diversos departamentos do município tenham sido chamados a colaborar na execução do documento das GOP 2018, algo que defendemos veemente na campanha eleitoral, dando assim voz aos*



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

*colaboradores da autarquia, que com o seu profissionalismo e as suas elevadas competências técnicas, aportaram um relevante contributo para este documento que vai orientar a actuação da autarquia no Quadriénio 2018-2021.*

*Ainda assim, a nossa perseverança e capacidade negocial permitiu que no referido documento estejam inscritas as seguintes orientações estratégicas:*

- Criação do Galardão Empresário do Ano e Jovem Inovador;*
- Organizar missões empresariais de modo a permitir aos empresários do concelho condições de promoção para as exportações dos seus produtos;*
- Captação de novos investimentos para o concelho através de missões empresariais ao estrangeiro;*
- Criação do Concelho Estratégico para o Desenvolvimento Económico;*
- Acompanhar o ponto de situação dos projectos turísticos da Vigia e da Palheta;*
- Elaboração de um Plano Estratégico para o Turismo;*
- Promover a expansão do perímetro de rega do Alqueva e da Vigia.*
- Criação de um Regulamento Municipal de Incentivos à Promoção e Captação do Investimento, e à Criação de Empresas e ao Empreendedorismo;*
- Criar um Gabinete de Apoio ao Associativismo;*
- Dinamização do programa de tarifa social da água;*
- Prevenção e defesa da floresta contra incêndios.*

*É com esta NOVA ATITUDE que vamos continuar a coloca em cima da mesa todas as propostas que permitam que os Redondenses tenham um concelho onde seja possível, TRABALHAR, INVESTIR, VIVER e SER FELIZ.*

**Declaração de Voto do Vereador David Grave:**

**“Grande Opções do Plano e Orçamento para 2018**

*O PCP considera que quem venceu as eleições é quem deve governar, mesmo que sem maioria. Por esse motivo, o orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2018 que*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

*aqui aprovamos, não são os nossos e não correspondem ao programa eleitoral que a CDU apresentou aos munícipes do concelho de Redondo. É um orçamento da responsabilidade dos eleitos a tempo inteiro, dos eleitos do MICRE.*

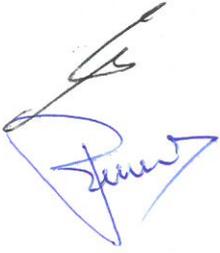
*Contudo, o superior interesse em não deixar a Câmara Municipal de Redondo sem orçamento, podendo colocar em causa investimentos futuros e o próprio futuro do Concelho e da sua população, levou-nos a votar favoravelmente ao orçamento para 2018.*

*Mas para que o orçamento tivesse o nosso voto favorável, tiveram que ser considerados diversos contributos transversais a muitas áreas, que há muito PCP vem propondo e sucessivamente rejeitados pela anterior maioria MICRE.*

*Exemplo disso foi a redução do IMI para 2018, aprovado recentemente em reunião de Câmara; o apoio à natalidade e à família apresentado pelo PCP em meados de 2015 e que agora está perto de ser uma realidade ao ser inscrito no orçamento para 2018; a criação de um site de promoção turística; a remodelação e dinamização do parque de autocaravanismo; a elaboração do plano estratégico de turismo para o concelho de Redondo; minimização de custos na utilização da água; procurar aumentar o número de ecopontos, não só para melhorar a recolha selectiva de resíduos mas também para reduzir a despesa da câmara; disponibilização de terrenos para habitação a valor controlado; realização da festa da juventude; ampliação da zona industrial de Redondo criando condições para a instalação de empresas de maior dimensão; intervir nos espaços verdes do concelho e criar novos.*

*Estas foram medidas que não abdicámos de discutir nas reuniões preparatórias do Orçamento para 2018, mas muitas outras que constam no documento, hoje aprovado, estavam presentes no programa eleitoral da CDU, como por exemplo:*

- Reforço do cartão jovem municipal (programa este, criado por iniciativa do PCP em 2015);*
- Requalificação e dinamização dos espaços desportivos do concelho;*
- Criação do gabinete de apoio ao associativismo;*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

- Possibilidade de alargamento do programa “Verão em Movimento” às Sextas-Feiras e ao mês de Agosto;
- Dinamização de um programa gastronómico concelhio;
- Dinamização dos centros museológicos;
- Investimento na sinalização turística do concelho;
- Descentralização de iniciativas culturais e lúdicas pelos diferentes espaços do concelho e em parceria com outras entidades;
- Promover a criação de uma Comissão de Protecção de Crianças e Jovens;
- Optimização da tarifa social da água; e,
- Criação de programa de ocupação de tempos livres para os jovens;

Ao constarem nos documentos provisionais, o PCP debater-se-á para que se concretizem, pois foi essa a vontade popular, expressa nas urnas, no passado dia 1 de Outubro.

É esta a nossa forma de estar na política, uma oposição construtiva, sem deixar de denunciar e criticar aquilo que está mal, e respeitando os compromissos assumidos com quem nos elegeu.

Temos a certeza que no próximo ano de 2018, as famílias do concelho de Redondo ficarão com mais dinheiro no bolso, fruto da redução do IMI e da variável do IRS, com a possibilidade de ser aprovado já na próxima reunião de câmara o apoio à natalidade e à família e com a possível redução do valor a pagar pela factura da água, através do ajustamento das tarifas para 2018, por nós proposto.

São estas medidas concretas e reais que a população do concelho espera ver aprovadas e implementadas, e para isso podem contar com o PCP e a CDU, porque é possível fazer mais e melhor pelo nosso concelho.”

## DECLARAÇÃO VOTO



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



O Vereador do PS, votou favoravelmente a aprovação das grandes opções do plano e orçamento para 2018 no valor de 8.424.373€ dos quais 3.565.600€ são de despesas com pessoal e 2.355.689€ para aquisição de bens de capital.

Temos vindo a referir ao longo dos anos que é absolutamente necessária uma gestão planeada com uma linha de pensamento e ação estratégica com projeção no futuro do concelho de Redondo, como se verifica nos documentos do orçamento, grande parte das verbas está cabimentada para despesas com o pessoal, a restante verba é para fazer face à atividade Municipal, como tal, o PS e porque neste mandato de 2017/2021 se verifica capacidade negocial da oposição nalgumas medidas, algumas vão finalmente ser aplicadas em resultado da nossa proposta:

- Reestruturação dos serviços municipais;
- Análise do posicionamento remuneratório ou de adequação de categoria profissional ao respetivo conteúdo funcional de Funcionários Municipais;
- Criação do Conselho Municipal da Juventude;
- Organização da festa da juventude;
- Constituição da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco (CPCJ);
- Requalificação do parque de Auto caravanismo;
- Melhorar a limpeza urbana, com mais incidência junto dos contentores e ecopontos (lavagem);
- Iniciar o processo de revisão do plano Diretor Municipal;

Tratando-se do primeiro orçamento deste mandato o PS numa visão construtiva da gestão da autarquia permite à gestão (MICRE) ter os instrumentos necessários para executar, com a certeza que o vereador do PS exercerá a sua função fiscalizadora de uma forma construtiva.

### **Proposta do Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o ano de 2018**



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- Aprovar o presente Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o Ano de 2018;
- Submeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como na alínea a), do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

#### **Alteração Orçamental**

Presente a 42.ª alteração orçamental da despesa e respetiva alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a alteração orçamental apresentada.

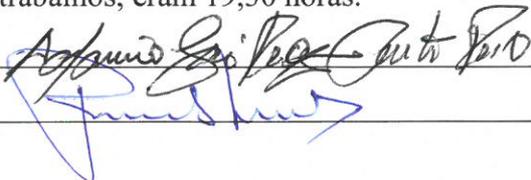
#### **Abertura de Procedimento para Revisão do PDM**

Propôs o Senhor Presidente da Câmara que se procedesse à abertura de procedimento para revisão do PDM.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a abertura de procedimento para revisão do PDM.

#### **ENCERRAMENTO**

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 19,30 horas.



ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
		2017/12/04	2017	1

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
272			T	P	514247517	Adse - Instituto Publico de Gestão Participada	0035-0000033230 CHQ-	2017/11/24	9.209,03	2017/11/24	2017/11/27
290			T	P	210040130	ANA FILIPA TORRE DA SILVA BICHO	0035-0000033230 CHQ-TB-5464	2017/11/29	50,55	2017/11/29	2017/11/30
293			T	P	238637719	JOSÉ MIGUEL LOPES INVERNO	0035-0000033230 CHQ-31032	2017/11/29	50,55	2017/11/29	2017/11/30
295			T	P	200107828	MARIA DO CARMO FERREIRA VALADAS CARRAPIÇO	0035-0000033230 CHQ-TB-5456	2017/11/29	50,55	2017/11/29	2017/11/30
297			T	P	124379907	MARIA EMILIA CORREIA GATO SERRANITO	0035-0000033230 CHQ-TB-5445	2017/11/29	50,55	2017/11/29	2017/11/30
299			T	P	202811824	MARIA TERESA SEABRA PITO CARRAPICO	0035-0000033230 CHQ-31035	2017/11/29	50,55	2017/11/29	2017/11/30
300			T	P	195269411	PAULO JORGE PATINHA SARINHAS	0035-0000033230 CHQ-31037	2017/11/29	50,55	2017/11/29	2017/11/30
304			T	P	242007317	RITA ISABEL BAGULHO SALVADOR	0035-0000033230 CHQ-TB-5479	2017/11/29	50,55	2017/11/29	2017/11/30
305			T	P	273947974	SONIA CRISTINA REBOCHO SIQUENIQUE	0035-0000033230 CHQ-TB-5493	2017/11/29	50,55	2017/11/29	2017/11/30
309			T	P	135831989	NELSON MANUEL CARDOSO BATISTA	0035-0000033230 CHQ-TB-5448	2017/11/29	50,55	2017/11/29	2017/11/30
310			T	P	204068444	RUTE MANUEL BORREGO ROQUE FALE	0035-0000033230 CHQ-TB-5461	2017/11/29	50,55	2017/11/29	2017/11/30
313			T	P	211878774	NUNO MIGUEL ALVES ROSADO PEREIRA	0035-0000033230 CHQ-31036	2017/11/29	50,55	2017/11/29	2017/11/30
323			T	P	220286639	CLAUDIA CRISTINA GALHOFO RAMALHINHO	0035-0000033230 CHQ-31028	2017/11/29	50,55	2017/11/29	2017/11/30
325			T	P	220103070	DUARTE JOAO DE SOUSA AZARUJA	0035-0000033230 CHQ-TB-5471	2017/11/29	50,55	2017/11/29	2017/11/30
2542			G	P	202863620	FILIPA DE SOUSA DUARTE LOPES	0035-0000033230 CHQ-30977	2017/10/11	515,00	2017/10/11	2017/11/28
2543			G	P	508722012	Ideias do Seculo Associacao	0035-0000033230 CHQ-30978	2017/10/11	515,00	2017/10/11	2017/11/28
2544			G	P	225899272	Pedro Gil Paulo Vieira de Almeida	0035-0000033230 CHQ-30982	2017/10/11	370,00	2017/10/11	2017/11/28
2696			F	P	513606130	AGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO, S.A.	0035-0000033230 CHQ-TB-4841	2017/10/18	54.033,35	2017/10/18	2017/11/28
2705			G	P	501515178	REDONDENSE FUTEBOL CLUBE	0035-0000033230 CHQ-TB-5186	2017/10/31	2.600,00	2017/11/15	2017/11/21
2704			G	P	501420916	Sociedade Uniao Montoitense	0035-0000033230 CHQ-TB-5185	2017/11/13	2.250,00	2017/11/15	2017/11/21
2985			G	P	500922241	CASA DO POVO DO FREIXO - ASSOCIACAO DESPORTIVA E RECREATIVA	0035-0000033230 CHQ-TB-5184	2017/11/13	700,00	2017/11/15	2017/11/21
2991			F	P	501214534	BANCO BPI, S.A.	0010-00002331543 CHQ-	2017/11/13	611,56	2017/11/13	2017/11/20
2995			G	P	501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	0033-45359603176 CHQ-	2017/11/13	125,53	2017/11/15	2017/11/20
2996			G	P	501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	0033-45359603176 CHQ-	2017/11/13	125,42	2017/11/15	2017/11/20
2997			G	P	501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	0033-45359603176 CHQ-	2017/11/13	745,21	2017/11/15	2017/11/20
2998			F	P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2017/11/15	5.846,00	2017/11/15	2017/11/21
2999			F	P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2017/11/15	30,68	2017/11/15	2017/11/21
3000			F	P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2017/11/15	1.347,53	2017/11/15	2017/11/21
3001			F	P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	0035-0000033230 CHQ-TB-5183	2017/11/15	1.695,09	2017/11/15	2017/11/21
3002			F	P	500918880	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2017/11/15	77,71	2017/11/15	2017/11/21
3003			F	P	500918880	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2017/11/15	3.296,38	2017/11/15	2017/11/21
3004			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2017/11/15	3.807,15	2017/11/15	2017/11/21
3005			G	P	508188423	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.	0035-0000033230 CHQ-	2017/11/15	5.657,11	2017/11/15	2017/11/20
3011			F	P	504615947	Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.a.	0035-0000033230 CHQ-	2017/11/20	542,70	2017/11/20	2017/11/23
3012			F	P	502604751	Nos Comunicações, S.a.	0035-0000033230 CHQ-	2017/11/20	27,49	2017/11/20	2017/11/23
3013			F	P	504615947	Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.a.	0035-0000033230 CHQ-	2017/11/20	781,30	2017/11/20	2017/11/23
3014			F	P	504615947	Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.a.	0035-0000033230 CHQ-	2017/11/20	42,85	2017/11/20	2017/11/23
3015			F	P	504615947	Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.a.	0035-0000033230 CHQ-	2017/11/20	81,18	2017/11/20	2017/11/23
3016			F	P	504615947	Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.a.	0035-0000033230 CHQ-	2017/11/20	54,89	2017/11/20	2017/11/23
3017			F	P	504615947	Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.a.	0035-0000033230 CHQ-	2017/11/20	8,71	2017/11/20	2017/11/23
3018			F	P	504615947	Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.a.	0035-0000033230 CHQ-	2017/11/20	40,01	2017/11/20	2017/11/23
3019			F	P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2017/11/20	186,02	2017/11/20	2017/11/23
3020			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2017/11/20	2.620,54	2017/11/20	2017/11/23
3021			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2017/11/20	1.200,79	2017/11/20	2017/11/23
3022			G	P	264050215	Rafael Filipe Marques Heleno	0035-0000033230 CHQ-TB-5291	2017/11/22	20,00	2017/11/22	2017/11/28
3023			G	P	274390159	José Manuel Dos Satos de Oliveira	0035-0000033230 CHQ-TB-5292	2017/11/22	20,00	2017/11/22	2017/11/28
3024			G	P	504656767	VIA VERDE PORTUGAL - GESTÃO DE SIST. ELECT. DE COBRANÇA S.A	0035-0000033230 CHQ-	2017/11/22	2,51	2017/11/22	2017/11/28
3025			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2017/11/22	10,07	2017/11/22	2017/11/28
3026			F	P	500918880	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2017/11/22	192,90	2017/11/22	2017/11/28
3027			F	P	500918880	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2017/11/22	23,30	2017/11/22	2017/11/28
3028			F	P	500918880	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2017/11/22	26,44	2017/11/22	2017/11/28
3029			F	P	500918880	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2017/11/22	39,39	2017/11/22	2017/11/28
3030			G	P	501515178	REDONDENSE FUTEBOL CLUBE	0035-0000033230 CHQ-TB-5297	2017/11/22	150,00	2017/11/22	2017/11/28
3031			F	P	152545182	CANDIDA MARIA L. ESPADA ROSADO	0035-0000033230 CHQ-TB-5299	2017/11/22	126,00	2017/11/22	2017/11/28
3032			F	P	123650780	ANA ROSA MAGARREIRO FERREIRA CARRAPIÇO	0035-0000033230 CHQ-31014	2017/11/22	108,00	2017/11/22	2017/11/28
3033			F	P	502522380	RODOVIÁRIA DO ALENTEJO S.A.	0035-0000033230 CHQ-TB-5300	2017/11/22	4.660,40	2017/11/22	2017/11/28
3034			G	P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2017/11/23	9.632,68	2017/11/23	2017/11/23
3035			G	P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2017/11/23	356.825,15	2017/11/23	2017/11/23
							A TRANSPORTAR ...		471.638,22		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2017/12/04	2017	2

ORDEM DE PAGAMENTO			ENTIDADE Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo	T E				Data	Valor	Data	Data
					TRANSPORTE ...		471.638,22		
3036	G P	501834117		MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2017/11/23	10.566,38	2017/11/23	2017/11/23
3037	G P	271581778		JOÃO PEDRO CARONA BRAVINHO	0035-0000033230 CHQ-TB-5310	2017/11/23	221,87	2017/11/23	2017/11/27
3038	G P	230790917		ANABELA FANICA GOMES ARRIFES	0035-0000033230 CHQ-31015	2017/11/23	237,54	2017/11/23	2017/11/27
3039	G P	250999978		EDUARDO MENDES SESIPREDO	0035-0000033230 CHQ-TB-5309	2017/11/23	128,79	2017/11/23	2017/11/27
3040	G P	195314280		JOAQUIM PEDRO SERRA FALE	0035-0000033230 CHQ-TB-5308	2017/11/23	198,80	2017/11/23	2017/11/27
3085	G P	500792887		IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2017/11/24	70,49	2017/11/24	2017/11/27
3086	G P	206164882		ANDRE MANUEL ROQUES DE CARVALHO REBOCHO	0035-0000033230 CHQ-TB-5330	2017/11/24	654,83	2017/11/24	2017/11/27
3087	G P	190804653		JOSE LUIS PATINHA BAGULHO	0035-0000033230 CHQ-TB-5329	2017/11/24	194,90	2017/11/24	2017/11/27
3192	G P	222059567		SANDRA CRISTINA SIQUENIQUE BARRETO	0035-0000033230 CHQ-31039	2017/11/29	12,25	2017/11/29	2017/11/30
					TOTAL ...		483.924,07		